



# BOLETIM OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

Nº 133

Conde, 31 de dezembro de 2024

Poder Legislativo Serviço de Informação Criado Pela Lei nº 275/2002.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

PORTARIA Nº 092/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir da data desta Portaria, todos os cargos em comissão lotados nesta Casa Legislativa, com exceção das servidoras públicas grávidas que, em conformidade com a legislação vigente, permanecem em seus respectivos cargos.

**Art. 2º** As servidoras grávidas terão os direitos assegurados pela legislação trabalhista e não serão afetadas pela exoneração prevista no art. 1º, devendo permanecer em suas funções até o término do período gestacional, conforme a legislação vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 31 de dezembro de 2024.

  
LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-